



RESOLUÇÃO SESA Nº 0014/2011

O SECRETÁRIO DO ESTADO DA SAÚDE, usando da atribuição que lhe confere o art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Coleta Seletiva Solidária, considerando o Decreto nº 4167 de 20/01/2009 que dispõe a obrigatoriedade da separação seletiva dos resíduos sólidos recicláveis gerados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, de acordo com o art. 4º, parágrafo 1º.

Art. 2º - A Comissão será composta por:

Carlos Roberto Patza	RG 1.111.029-0
Dalsy do Rocio Dias	RG 3.199.577-9
Dayene Celi Schemiko Amaral	RG 6.855.061-0
Décio Barreto Junior	RG 0.726.707-0
José Luiz Nishiara Pinto	RG 5.197.668-1
Quitéria Otília Neves Brevilheri	RG 3.254.664-1

Art. 3º - A coordenação da Comissão ficará sob a responsabilidade de José Luiz Nishiara Pinto.

Art.4º - Esta Resolução terá vigência por 01 (um) ano a partir da data de sua publicação, podendo ser reconduzida por mais 01 (um) ano.

Art. 5º - Revogada a Resolução SESA nº 0321/2009 e disposições em contrário.



Curitiba, 20 de janeiro de 2011.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
Gabinete do Secretário
Rua Piquiri, 170 Curitiba Paraná CEP 80230 140
Fone (41) 3330-4400 Fax (41) 3330-4407 e-mail: sesa@pr.gov.br